

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC COZINHA PILOTO - DEDUC
------------------------------	--

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MICHELLE VALLADAO DA LUZ ZANETTE
----------------------------------	----------------------------------

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação justifica-se pela necessidade emergencial e imprescindível de aquisição de produtos de limpeza e utensílios para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) as escolas de educação fundamental, que utilizam esses materiais de forma contínua e integrada.

Assim, amparados pelo artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor da contratação for inferior ao limite estabelecido em lei, e considerando a urgência e a impossibilidade de atendimento via pregão vigente, esta contratação justifica-se plenamente, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento das demandas emergentes que não possam aguardar a realização de novo procedimento licitatório.

No presente caso, justifica-se a contratação por dispensa para aquisição de utensílios e produtos de limpeza, haja vista que o pregão eletrônico vigente se encontra sem saldo disponível para atender à totalidade da demanda atual. Tal insuficiência decorre do fato de que a Cozinha Piloto, responsável pela preparação e distribuição de alimentos para as EMEI's e escolas municipais, vem utilizando o saldo remanescente do pregão para realizar seus pedidos regulares.

Além disso, outros departamentos da administração municipal também têm requerido os mesmos itens para suprir suas necessidades de limpeza e manutenção, ampliando a demanda e tornando inviável o atendimento por meio do pregão em vigor.

Dessa forma, considerando que a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e higiene é imprescindível para garantir as condições adequadas de funcionamento das unidades escolares e administrativas, a contratação por dispensa se apresenta como medida necessária, eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

20,000	UN	BALDE 15 LITROS
120,000	UN	PANO DE CHÃO 42 X 62
200,000	UN	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
80,000	UN	BEC - 1335650 - SAPONACEO EM PO 300GR
20,000	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES
120,000	FR	VINAGRE 750ML

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 21 de Agosto de 2025

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Michelle Valladao Da Luz Zanette	CHEFE DA COZINHA PILOTO
----------------------------------	-------------------------

5. PREVISÃO NO PCA

Sim

Piraju - SP, 06 de Agosto de 2025.

MICHELLE VALLADAO DA LUZ ZANETTE